

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 050/2023, de 27 de Fevereiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento do Servidor José Matheus Beltrami, de 27/02/2023, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art. 1º. A pedido, o servidor **José Matheus Beltrami** – matrícula funcional nº 3422, do cargo de **Auxiliar Administrativo**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Médio, tabela de vencimento anexo VI, Nível Inicial M015, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, a contar da data de 01 de março do corrente ano.

Art.2º. Fica declarado vago o cargo mencionado no artigo anterior, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura levado à efeito pelas Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (27/02/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal